



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos quatro dias do mês de julho de 2024, às 11 horas e 35 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 578/2023** – o Vereador Cid Corrêa já havia manifestado voto *contrário* à proposição em 08/08/2023, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 14/06/2024. **Projeto de Lei 711/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 28/06/2024, estando o edil ciente do Of. GAB. 295 de 18/06/2024 encaminhado em resposta Ofício nº 170/2024/SCMF, e, considerando análise deste ofício pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, atestando o cumprimento das pendências apontadas no Parecer Jurídico nº 18 de 15/05/2024. **Projeto de Lei 712/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 27/2024, através do qual o Assessor Jurídico Cleverson Nascimento Lares, opina “pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Emenda Modificativa/Aditiva nº 1 Projeto de Lei nº 712/2024, até que sejam sanados os vícios descritos no corpo do presente parecer”. Todavia, após leitura do citado parecer, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável à proposição principal, bem como à Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2024 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, exarados, respectivamente, em 27/03/2024 e 05/04/2024. Registre-se que ao edil, em reunião anterior foi dado ciência do Of. GAB. 294 de 18/06/2024, através do qual o Chefe do Executivo encaminha apontamentos e considerações acerca da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa em 14/06/2024, estando o edil ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos

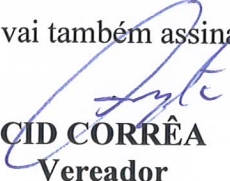


em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – o Vereador Cid Corrêa aguarda resposta ao Ofício nº 231/2024/SCMF, novamente enviado ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR, reiterando solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF. Ainda ao edil, foi dado ciência do Requerimento nº 41/2024, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de parecer jurídico acerca da proposição. Registre-se ainda, que ao Vereador Cid Corrêa em reunião anterior, foi dado ciência do Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF. **Projeto de Lei 743/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 21/06/2024. **Projeto de Lei 744/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 28/06/2024, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 17/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 bem como atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. **Projeto de Lei 745/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 28/06/2024, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno – Controle Interno nº 16/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição visa apenas corrigir a codificação de ações que ficaram erradas na Lei nº 6.223/2024. **Projeto de Lei nº 747/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2024 – Mensagem nº 88/2024, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 21/06/2024. **Projeto de Lei 748/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 28/06/2024. **Projeto de Lei 749/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 28/06/2024. **Projeto de Lei nº 750/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 28/06/2024. **Projeto de Lei 751/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 751/2024. **Projeto de Lei 752/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 752/2024. Por derradeiro, o Vereador Cid Corrêa foi informado que o Projeto de Lei nº 713/2024 foi rejeitado e sumariamente arquivado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

conforme art. 191 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador